



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda os militares do Batalhão de Operações Policiais Especiais de Santa Catarina, Cap Bruno Alves de Moraes, 3º Sgt Anderson Nascimento Teixeira, 3º Sgt Thiago Henrique Cardoso, 3º Sgt Ismael de Souza, Cb Felipe Wallace da Silva e Sd Yuri Strey Aranha, pela apreensão de líder de um grupo criminoso, no município de Palhoça.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 15 de novembro, a equipe do Batalhão de Operações Policiais Especiais, composta pelo Cap Bruno Alves de Moraes (matr. 927448-0), 3º Sgt Anderson Nascimento Teixeira (matr. 927496-0), 3º Sgt Thiago Henrique Cardoso (matr. 930994-2), 3º Sgt Ismael de Souza (matr. 340523-0), Cb Felipe Wallace da Silva (matr. 934608-2) e o Sd Yuri Strey Aranha (matr. 984537-2), após receber informações das Inteligências da PMPA e PMSC sobre o paradeiro de uma das lideranças de um grupo criminoso no estado, deslocou ao município de Palhoça;

- visando realizar a prisão do mesmo, contra quem havia 2 (dois) Mandados de Prisão pendentes de cumprimento;

- o criminoso estava usando uma identidade falsa;

- ainda segundo a inteligência da PMPA, o homem teria envolvimento na morte de dois policiais em outro estado, além de outros crimes graves, dentre eles, ocorrências com manutenção de reféns.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** aos policiais descritos, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os militares do Batalhão de Operações Policiais Especiais de Santa Catarina, Cap Bruno Alves de Moraes, 3º Sgt Anderson Nascimento Teixeira, 3º Sgt Thiago Henrique Cardoso, 3º Sgt Ismael de Souza, Cb Felipe Wallace da Silva e Sd Yuri Strey Aranha, pela apreensão de líder de um grupo criminoso, no município de Palhoça. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 18/11/2024, às 18:28.

---